



PROCESSO SELETIVO

Edital 2025

LIGA DO MERCADO FINANCEIRO UNICAMP

VEMPRALMF



Art. 1º Objetivo Geral

O presente documento possui como objetivo informar ao público a abertura do Processo Seletivo de 2025 da Liga do Mercado Financeiro - Unicamp, o qual será regulado por este edital.

Art. 2º Pré-Requisitos

I - O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em qualquer campus do município de Limeira;

II - Estar a não menos de um ano de conclusão do curso de graduação no qual está matriculado;

III - Realizar a etapa de **inscrição do processo seletivo**, a qual estará disponível entre os dias **07/02 e 12/03 até as 14h**.

Art. 3º Das vagas

I - Os candidatos inscritos atestam conhecimento de que estarão concorrendo a vagas de **Trainee**, podendo obter sua aprovação definitiva após o período de 10 semanas;

II - Durante o processo de Trainee os candidatos serão avaliados de acordo com os métodos previamente definidos pela Diretoria vigente da LMF-Unicamp.

Art. 4º Do Processo de Seleção

§ 1º A seleção dos candidatos será dividida em **três fases. Todas as etapas após a inscrição têm caráter eliminatório e classificatório. A não participação em qualquer uma dessas fases acarretará a eliminação do candidato;**

§ 2º inscrição online:

I - Estará disponível entre os dias **07/02 e 12/03** até as 14h;

II - A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento do formulário, o link estará **disponível nas mídias sociais da organização** e direcionará para o site da LMF, onde a inscrição deve ser feita;

III - Ao realizar a inscrição o candidato declara conhecimento pleno do edital, estar de acordo com todas as informações descritas no documento e aceita compartilhar suas informações pessoais com a organização;



**§ 1º Primeira fase:** Prova

I - Esta fase ocorrerá de maneira **presencial** no campus da FCA (Faculdade de Ciências Aplicadas), no **dia 12/03 às 18:00**. A sala será divulgada posteriormente em nossas redes sociais, e-mail e WhatsApp;

II - A avaliação contém questões que buscam delimitar o perfil do candidato e questões de múltipla escolha sobre assuntos introdutórios de Mercado Financeiro, raciocínio lógico e Matemática;

III - A LMF se responsabiliza por fornecer, a partir do dia **24/02, apostilas e vídeos** para estudo dos temas de Mercado Financeiro que serão abordados na prova. Sobre as questões de raciocínio lógico e Matemática, os estudos ficam a cargo dos candidatos;

IV - Será divulgado, individualmente por e-mail, no dia **13/03**, a aprovação ou não nesta etapa;

§ 2º Segunda fase : Resolução de dois Cases em Grupo:

I - Os grupos serão formados de maneira aleatória pela Diretoria da organização;

II - **As instruções para a realização dos Cases** em grupo serão divulgadas no **dia 13/03**;

III - **No dia 14/03, às 12h**, será realizada a apresentação introdutória dos cases, seguida da execução do primeiro case em grupo, com foco em **Asset Management**, baseado em montagens de carteira e alocação de capital. O evento será conduzido de **forma remota**, por meio da plataforma **Google Meet**, cujo link será divulgado posteriormente.

IV - **Entre os dias 18 e 21/03**, os grupos deverão realizar reuniões online que visam organizar os estudos do Case de **Equity Research**, que consistirá numa análise fundamentalista de uma empresa listada. As reuniões serão avaliadas por membros e pela Diretoria da LMF-Unicamp;

V - **A apresentação do Case** ocorrerá de maneira **presencial** no Laboratório de Finanças (**UL33B**) da FCA **entre os dias 24 e 28/03**. A ordem das apresentações será definida de maneira aleatória;

VI - Serão avaliadas as competências comportamentais relacionadas à conclusão em grupo do Case, bem como a qualidade da análise, a coerência do resultado entregue, a clareza na apresentação e a atenção aos requisitos apresentados;

VII - O resultado desta etapa será divulgado pelo e-mail informado pelo participante no momento de inscrição;

§ 5º Terceira fase: Entrevistas Individuais:

I - **Entre os dias 31/03 e 08/04**, ocorrerão as entrevistas individuais com os candidatos aprovados no Case em grupo;





II - As entrevistas ocorrerão em horários marcados conforme disponibilidade da Diretoria e a opção do candidato;

III - As entrevistas serão conduzidas com o intuito de compreender melhor o perfil do candidato, avaliar a compatibilidade do mesmo com a realidade da LMF e compreender certas habilidades cruciais para o desenvolvimento das atividades da Liga;

§ 6º Disposições Gerais:

I - O candidato que não comparecer a alguma das etapas estará automaticamente desclassificado;

II - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção, locais de realização delas e demais instruções. Essas informações serão divulgadas em nossas **mídias sociais, e-mail e/ou WhatsApp**.

III - Ao longo do período do processo seletivo, serão realizados alguns eventos, como o **Conhecendo a LMF** (11/3 às 18h na UL04) e o **Carreiras no Mercado Financeiro** com Raphael Palone (12/3 às 12h - Online). A presença do candidato nesses eventos pode ser utilizada como **critério de desempate** para a Aprovação na Primeira Fase (**Prova**).

Art. 5º Divulgação dos Aprovados

Parágrafo único - O resultado do **Processo Seletivo** será divulgada no dia **09/04** pelo e-mail fornecido pelo candidato na etapa de inscrição.

Art. 6º Dos aprovados

I - O candidato mediante aprovação deverá comparecer à Reunião de Recepção no dia **10/04**, cujo horário e local será informado posteriormente;

II - Não será ofertado aos aprovados qualquer bolsa de remuneração por meio da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

III - Os candidatos aprovados estarão obrigatoriamente no cargo de **Trainee** por um período probatório de pelo menos **10 semanas**, após o qual poderão ou não ser efetivados como membros da Liga do Mercado Financeiro.

Art. 7º Contato

Parágrafo único - Em caso de dúvida referente a algum tópico concernente ao processo seletivo da LMF-Unicamp, que não foi contemplada neste edital, o contato com a organização estudantil poderá ser realizado por meio do e-mail **ligamf@unicamp.br**.

Art. 8º Considerações Finais

Parágrafo Único - É por meio deste edital que a Liga do Mercado Financeiro da Unicamp torna público e oficializa a abertura do **Processo Seletivo de 2025**.

